

EDITAL NEXT 26/2020

ABRE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE PEDAGOGIA, MODALIDADE DE ENSINO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, PARA O CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA TEATRO PARA INICIANTES, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020 NA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária, observando as disposições legais previstas no Regimento da Universidade São Francisco – USF e considerando o cenário atual decorrente da Pandemia da COVID-19, bem como as orientações da Organização Mundial da Saúde e, ainda, o Edital NEXT 25/2020, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas no período de 3 de setembro até às 23 horas do dia 13 de setembro de 2020 as inscrições para o processo de seleção de alunos do curso de Pedagogia, modalidades de ensino presencial e a distância, para 10 vagas gratuitas no *Curso de Extensão Universitária Teatro para Iniciantes* da Universidade São Francisco – USF, oferecido na modalidade educação a distância, conforme quadro a seguir:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DATA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS POR TURMA	PRAZO DE INSCRIÇÃO	VALOR DO CURSO
Terças-feiras	17h às 19h	15/9/2020 a 15/12/2020	28 horas	Mínimo 10 Máximo 20	Até 9/9/2020	4 Parcelas de R\$ 90,00

§1º As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas pelo link www.usf.edu.br/apps/eventos/inscricao/?evento=61016.

§ 2º Somente alunos do curso de Pedagogia, modalidades de ensino presencial e a distância, estão aptos para participar deste processo.

§ 3º O Curso será realizado nos dias 15, 22 e 29 de setembro; 6, 13, 20 e 27 de outubro; 3, 10, 17 e 24 de novembro; 1º, 8 e 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º A seleção dos alunos inscritos para concorrer às vagas gratuitas no curso será realizada mediante entrevista com a(s) professora(s) responsável(eis) no dia 14 de setembro de 2020, pelo *Google Meet*, em horário a ser informado por e-mail.

§ 1º A não participação na entrevista implicará em desclassificação automática do candidato no processo de seleção.

§ 2º Os candidatos inscritos nas vagas gratuitas que comparecerem à entrevista deverão confirmar a disponibilidade horária para os dias estabelecidos no quadro constante do art. 1º, sendo de caráter eliminatório do processo a falta de disponibilidade.

Art. 3º O resultado do processo seletivo será divulgado por meio da publicação de edital e por e-mail aos candidatos participantes da seleção.

Art. 4º Caso não haja estudantes inscritos para as vagas gratuitas no curso de extensão, um novo edital será aberto para preenchimento das mesmas.

Art. 5º Somente terá direito a certificado o estudante que concluir o curso e obtiver frequência mínima de 75%.

Art. 6º Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvida a Coordenação do Núcleo de Extensão Universitária.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 1º de setembro de 2020.

Thiago Alexandre Hayakawa
Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária